



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE TECNOLOGIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**  
**- CONSULTOR POR PRODUTO -**

**OEI/TOR/FNDE/CGINF Nº \_\_\_\_/11**

**1. Número e Título do Projeto:**

OEI – BRA09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE

**2. Finalidade de Contratação:**

Consultoria especializada para realizar estudos e proposições de atualização e aperfeiçoamento dos processos gerenciais, organizacionais e tecnológicos utilizados pelo MEC na formulação, implantação e avaliação das ações relacionadas à consolidação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, por meio de gerenciamento de projetos de software, contemplando o desenvolvimento e/ou evoluções de sistemas integrados vinculados ao Sistema **Projovem Campo Saberes da Terra**.

**3. Enquadramento nas Ações do Projeto**

**3.1. Resultados:**

**Resultado 1.2** - Novos sistemas tecnológicos formulados e aplicados experimentalmente nos processos gerenciais e avaliativos do MEC na implantação do PDE.

**3.2. Atividades:**

1.2.4. Conceber, estruturar e implantar programas informatizados aplicáveis às ações do PDE no âmbito da Capes e FNDE.

**4. Justificativa:**

O Ministério da Educação priorizou a oferta de educação básica de qualidade, dessa forma, lançou o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, que visa o investimento na educação básica, na educação profissional e na educação superior de forma sistêmica e ordenada. Um de seus pilares é o engajamento de toda a sociedade no processo da educação brasileira, dessa forma, pretende mostrar a sociedade tudo que se passa na escola e com isso promover uma grande prestação de contas da educação. O compromisso todos pela educação iniciou esse processo, e entende-se pela necessidade de acelerar as suas ações.

Por este motivo, o MEC e a OEI firmaram Projeto de Cooperação Técnica com vistas ao aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC, objetivando, especialmente, acelerar a execução do PDE no que tange aos processos de formulação, implantação e avaliação.

Focado nesse objetivo, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, tem o papel fundamental de executar o PDE, implementando, monitorando e avaliando as suas ações. Para o alcance de seus objetivos institucionais, o FNDE necessita aprimorar sua missão institucional é premente a melhoria, construção ou adequação de seus sistemas informatizados, pois somente com sistemas adequados será possível atingir o ritmo de celeridade necessário ao alcance dos resultados esperados no PDE.

Com o PDE, o Ministério da Educação pretende mostrar à sociedade tudo o que se passa dentro e fora da escola e realizar uma grande prestação de contas. Se as iniciativas do MEC não chegarem à sala de aula para beneficiar a criança, não se conseguirá atingir a qualidade que se deseja para a educação brasileira. Por isso, é importante a participação de toda a sociedade no processo. As ações propostas estão organizadas em quatro eixos: educação básica, educação superior, educação profissional e tecnológica e alfabetização e educação continuada.

Uma educação básica de qualidade é a prioridade do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Os investimentos na educação básica significam investir em todos os insumos necessários a melhoria do padrão mínimo de todas as escolas. Significa também envolver todos — pais, alunos, professores e gestores, em iniciativas que busquem o sucesso e a permanência do aluno na escola e, conseqüentemente, acesso ao conhecimento sistematizado.

Dois outros imperativos se desdobram dos propósitos do Plano: a responsabilização (o que se conhece na literatura como *accountability*) e a mobilização social. Se a educação é definida, constitucionalmente, como direito de todos e dever do Estado e da família, exige-se considerar necessariamente a responsabilização, sobretudo da classe política, e a mobilização da sociedade como dimensões indispensáveis de um plano de desenvolvimento da educação. Com efeito, a sociedade somente se mobilizará em defesa da educação se a incorporar como valor social, o que exige transparência no tratamento das questões educacionais e no debate em torno das políticas de desenvolvimento da educação. Desse modo, a sociedade poderá acompanhar sua execução, propor ajustes e fiscalizar o cumprimento dos deveres do Estado.

A Resolução nº 68 de dezembro de 2009 em seu parágrafo único informa que os programas de formação continuada em Educação do Campo, constituintes da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica e do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), devem contemplar as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo estabelecidas na Resolução CNE/CEP Nº 1 DE 3/4/2002, além dos princípios, pressupostos e eixos articulador e temáticos contidos no projeto base do Projovem Campo Saberes da Terra.

O Programa Nacional de Inclusão de Jovens visa assegurar oportunidade aos jovens que não têm o ensino fundamental, não têm qualificação e encontram dificuldades para entrar no mercado de trabalho. O Projovem Campo Saberes da Terra foi criado para qualificar agricultores com idade entre 18 e 29 anos, alfabetizados, mas que não tenham concluído o ensino fundamental. O curso tem duração de dois anos na modalidade educação de jovens e adultos, formação que integra teoria e prática, tendo como eixos a agricultura familiar e a sustentabilidade.

O Sistema Projovem Campo Saberes da Terra tem a finalidade de fornecer à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI/MEC - um sistema informatizado que auxilie no gerenciamento das informações sobre a manutenção, acompanhamento dos dados cadastrais de instituições, educandos, educadores e das turmas, para facilitar cada vez mais o monitoramento das ações do programa, sendo uma delas a geração de subsídios que possibilitem aos educandos o benefício dos repasses das bolsas escolares por meio do Sistema de Gestão de Bolsas - SGB.

As contratações pleiteadas justificam-se pela necessidade de suprir o FNDE de profissionais qualificados com expertise em **Gerência de Projetos** para atualizar, aperfeiçoar e desenvolver os processos gerenciais, organizacionais e tecnológicos utilizado pelo MEC na formulação, implantação e avaliação das ações relacionadas à consolidação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, em especial em manutenções e evoluções do Sistema Projovem Campo Saberes da Terra, no que tangem às funcionalidades de relatórios e as integrações com o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação - CAEd.

Ressalta-se que, para o desenvolvimento das atividades em questão é essencial que os serviços de consultoria sejam prestados em 6 (seis) etapas, a fim de atender o planejamento da

CGINF/DIRTE/FNDE quanto à execução e acompanhamento dos projetos, contemplando todas as fases da implantação. Esse processo está alinhado ao Modelo de desenvolvimento de Software adotado pelo FNDE, cuja fundamentação está aderente as melhores práticas: RUP e PMBok.

#### 5. Número de vagas:

01 (uma) vaga.

#### 6. Atividades que deverão ser executadas:

- a) Desenvolver estratégia de desenvolvimento, manutenção e evoluções de sistemas junto às áreas de negócio;
- b) Propor metodologias para implementação dos sistemas junto às equipes intervenientes do FNDE, de modo a garantir a disponibilização da solução tecnológica para as áreas de negócio do FNDE;
- c) Propor plano de desenvolvimento dos módulos a serem definidos pelas áreas de negócio.
- d) Estruturar plano e estratégia para implantação dos sistemas;
- e) Acompanhar a construção e participar da homologação de sistemas que visam atender as necessidades da área de negócio demandante do Sistema **Projovem Campo Saberes da Terra**;
- f) Revisar e sistematizar os erros de ocorrência, quando necessário, e o controle integrado das mudanças.

#### 7. Produtos resultados previstos / cronograma de entrega / remuneração:

##### Consultor 1 – Gerente

DESCRIÇÃO	%	DATA PREVISTA
<b>A.</b> Documento contendo: Escopo Preliminar, Termo de abertura do projeto; Cronograma do desenvolvimento, de modo que contemple os novos desenvolvimentos, evoluções e manutenções das seguintes módulos do Sistema <b>Projovem Campo Saberes da Terra</b> : Integração com o CAEd, Publicações de Material, Relatórios.	19	35dd
<b>B.</b> Documento contendo: Descritivo do Planejamento de Comunicação entre as áreas de negócio do projeto de software; metodologias a serem utilizadas nos novos desenvolvimentos, evoluções e manutenções das seguintes módulos do Sistema <b>Projovem Campo Saberes da Terra</b> : Integração com o CAEd, Publicações de Material, Relatórios.	15	100dd
<b>C.</b> Documento contendo: Plano de desenvolvimento dos novos desenvolvimentos, evoluções e manutenções das seguintes módulos do Sistema <b>Projovem Campo Saberes da Terra</b> : Integração com o CAEd, Publicações de Material, Relatórios.	14	160dd
<b>D.</b> Documento contendo: Descritivo do Plano de Implantação; Definições de pontos de controle dos novos desenvolvimentos, evoluções e manutenções das seguintes módulos do Sistema <b>Projovem Campo Saberes da Terra</b> : Integração com o CAEd, Publicações de Material, Relatórios.	17	225dd

E. Documento contendo: Solicitações de Mudança, Plano de interações, evoluções e manutenções das seguintes módulos do Sistema <b>Projovem Campo Saberes da Terra</b> : Integração com o CAEd, Publicações de Material, Relatórios.	15	290dd
F. Documento contendo: Descritivo das Ocorrências; Plano de Mudanças; Plano de disseminação dos novos desenvolvimentos, evoluções e manutenções das seguintes módulos do Sistema <b>Projovem Campo Saberes da Terra</b> : Integração com o CAEd, Publicações de Material, Relatórios.	20	360dd

## 8. Requisitos mínimos de qualificação

### a. Formação

- Curso superior completo em qualquer área de formação, reconhecido pelo MEC.
- Desejável Especialização na área de Gestão da Informação ou Informática ou Ciência da Computação ou Gerência de Projetos ou afins à área de informática.

### b. Experiência

- 04 anos em análise de sistemas e/ou
- 04 anos como Gerente ou Líder de Projeto ou Líder Técnico em Desenvolvimento de Sistemas.

### c. Conhecimento desejável

- Conhecimento em Metodologia de Gerência de Projetos;
- Conhecimento em Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas.

## 9. Vigência de cada contrato:

Em até 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato

**10. Local de Trabalho:** as atividades serão desenvolvidas na CGINF/FNDE/MEC, situado no SBN Quadra 02 – Brasília - DF

## 11. Considerações gerais:

- Os produtos deverão ser entregues à Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGINF/FNDE/MEC, Brasília/DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 2 (dois) exemplares gravados em CD ROM, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial.
- A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.
- O(A) consultor(a) deve ter disponibilidade para executar atividades no Ministério da Educação e/ou no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em horário comercial, para que

tenha acesso à plataforma de desenvolvimento dos Sistemas, que só pode ser acessada nas dependências do Ministério da Educação – e às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.

- Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Ministério da Educação.

Brasília – DF, 16 de novembro de 2011.